

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DISPENSA DE VISTORIA DO LOCAL DA OBRA

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/ 2026
Contratação nº 117190
Processo nº 202500005035098

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia civil especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário, para subsidiar a reforma, adequação e ampliação do Centro Polivalente de Atividade Comunitárias Professor Neli Antôniodos Santos - CEPAC, situado na Rua Limiro da Silva, APM D, Setor Parque Izabel, Abadia de Goiás, no Estado de Goiás.

Prezados Senhores

A empresa MME Serviços e Montagem Industrial Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 30.915.678/0001-65, sediada na Rua do Tarois, nº 238, Anexo I - Bairro Taiaman, Uberlândia / MG - CEP 38.415-069 – Fone (34) 98824-3920, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Elton Douglas Vitorino de França**, Sócio-Administrador, inscrito no RG: MG-20.819.002 SSP/MG e CPF nº: 081.496.484-29, e o responsável técnico o Sr. **João de Paula Santos Neto**, Arquiteto, portador da RG. 24657219/PC, CPF N. 277.258,738-05 inscrito no CAU sob o n. A40375-0, DECLARA, que não realizou a visita técnica, mas que tem conhecimento do local e das cercanias e peculiaridade da contratação, e do onde serão executados os serviços prevista no Edital, e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada, ficando ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese, modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços. Declaramos também, que tem pleno conhecimento do local e das cercanias onde serão executados os serviços, referente **Concorrência Nº 27/2026**, Contratação nº **117190**, Processo nº **202500005035098**, e não identifiquei erros/falhas os projetos, que seriam perceptíveis com a vistoria do local da obra.

Declaramos, ainda, ter ciência que erros/falhas identificados nos projetos devem ser objeto de impugnação aos termos do edital, por previsão do art. 63, inciso IV, §3º, da Lei federal nº 14.133/2021.

A ausência de impugnação faz decair o meu direito de invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato, não me eximindo, como Contratada, da responsabilidade pelo custo e execução das adequações ao projeto, bem como da possível imputação das sanções legalmente previstas, tendo em vista o teor desta declaração.

Uberlândia/MG, 27 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELTON DOUGLAS VITORINO DE FRANÇA**
Data: 02/03/2026 16:05:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MME SERVICOS E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº: 30.915.678/0001-65
Elton Douglas Vitorino de França
Sócio-Administrador
RG: MG-20.819.002 SSP/MG CPF nº: 081.496.484-29

Documento assinado digitalmente
 **JOAO DE PAULA SANTOS NETO**
Data: 02/03/2026 10:50:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO DE PAULA SANTOS NETO
Responsável Técnico - Arquiteto
RG. 24657219/PC, CPF N. 277.258,738-05
CAU n. A40375-0